



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Unidade de Controle Interno

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2021

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		
CNPJ: 05.482.345/0001-42		
SIGLA: SEAP	UG: 250100	GESTÃO: 00001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual	VINCULAÇÃO: - x - x -	
ENDEREÇO: Praça Cristiano Ottoni, s/n, Edifício D. Pedro II – 5º andar – Sala 526 – Centro – Rio de Janeiro – RJ		CEP: 20.221-250
TELEFONE: 2334-6230/6271/3839	EMAIL: gabineteseapcg@gmail.com	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="https://sti.seap.rj.gov.br/">https://sti.seap.rj.gov.br/</a>		

## 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2021, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

A seguir, apresentamos o quadro relacionando as auditorias previstas no PLANAT, apresentando o status de realizados, não concluídos e não realizados.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Prestações de Contas Anuais – PCA da SEAP e FUESP	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Concluído
Prestações de Contas de Fornecimento de alimentação e nutrição dos apenados.	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Não Concluído

Legado do GIF (em parceria com o TCE/RJ)	Localizar e verificar o estado dos bens.	Não realizado
Almoxarifado da SEAP	Verificar instalações, as condições de armazenamento e validade dos itens que ali se encontram.	Concluído

As Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas de 2020, foram encaminhadas à UCI – SEAP fora do tempo hábil, mesmo não sendo elencadas para análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, foram analisadas, sendo confeccionados Relatórios e dados seus respectivos Pareceres, encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, em data posterior. Em ambos os Pareceres foram **REGULAR COM RESSALVAS**.

Não foram analisados os processos de Prestações de Contas de Contratos dos fornecedores de alimentação para a população carcerária, tendo em vista que, a secretaria celebra constantes Termos de Ajustes de Contas - TACs, nas quais enviamos um questionamento à Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ sobre a realização ou não, de elaboração de Prestação de Contas sobre o tema. Estamos aguardando retorno do processo para podermos dar continuidade ou não em nossas análises.

Solicitamos o envio das prestações de contas dos contratos de alimentação à população carcerária, mais antigos, através do processo SEI n.º 210015/001054/2021, mas até a presente data, não obtivemos êxito.

Neste setor, tramitaram 333 processos, sobre diversos assuntos, sendo que, 308 processos, 92,49%, foram referentes a assuntos de Auditoria.

Os demais processos, 7,51%, referiam-se às demandas oriundas de Órgãos Externos e assuntos administrativos nos quais acompanhamos pelo SEI, o seu cumprimento pelas respostas dadas pelos setores da SEAP elencados nos processos.

Quanto aos trabalhos com status de “não realizados” convém justificar que a COVID-19 suas variantes, prejudicaram em muito, nossos trabalhos de maneira geral, afetando, inclusive, servidores desta UCI, tendo se contaminado e afastados ao longo de 2021.

Como justificativa também, nosso quadro ficou reduzido, no mês de fevereiro, de quatro para três servidores: um Assessor Chefe, um Coordenador e um Assistente. A servidora, policial penal, que exercia o cargo de Coordenadora de Avaliação, foi transferida para outro setor da SEAP, da área administrativa, desfalcando ainda mais, a Unidade de Controle Interno.

Entretanto, em outubro, a mesma servidora foi reconduzida a esta Unidade de Controle Interno, a pedido e aceito, para exercer suas atividades no âmbito desta UCI.

Mesmo com o setor desfalcado de dois servidores, em 21 de julho de 2021, realizamos auditoria “in loco” no Almoxarifado Central da SEAP, localizado na Avenida Bartolomeu de

Gusmão n.º 850-898 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, cujos resultados foram colocados e levados a conhecimento e providências ao Exm.º Sr.º Secretário de Estado da pasta, para conhecimento e providências, processo SEI n.º 210015/001270/2021.

Em síntese, o local precisa de melhorias, muitos bens inativos, há controle nos itens do almoxarifado, porém, em 2020, deixou de elaborar diversos demonstrativos mensais – DMOs, somente foram elaborados os meses de março, novembro e dezembro, conforme documentação enviada. Diante dos fatos, foram elaboradas oito Recomendações, dentre elas, a Instauração de Sindicância para apurar os fatos sobre o que aconteceu no período citado, as informações que deveriam ter sido prestadas à época, gerando distorções nos registros contábeis.

Em outra constatação, localizamos diversas caixas com medicamentos vencidos desde 2018, como também, outros medicamentos devolvidos pelas Unidades Penais, no anexo ao Almoxarifado, na farmácia. Recomendamos, também, a Instauração de Sindicância para apurar os fatos e as responsabilidades de quem causou o dano ao erário.

Em acompanhamento ao referido processo, a SEAP enviou esforços em sanear nossas Recomendações, destacando a Instauração Correcional, a ida de engenheiros para mapear os problemas estruturais, bem como, explicações acerca dos controles do almoxarifado e criação de uma comissão de vistoria e avaliação para dar suporte necessário à Coordenação de Patrimônio da secretaria.

### **3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT**

Apresentamos o quadro relacionando as auditorias realizadas e que não estavam contempladas no PLANAT:

<b>Trabalho de Auditoria Interna</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>
Descentralizações de Créditos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Tomadas de Contas Especiais	Elaboração de Pareceres.	Concluído
Termo de Ajuste de Contas	Pagamento sem assinatura do Termo de Ajuste de Contas do Contrato n.º 57/2018.	Concluído

Analizamos somente uma prestação de contas de Descentralizações de Créditos, FISED, como Executante, estava em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo de 2021, foram elaborados sete Pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais, cujo resultado de 100%, foram consideradas **IRREGULARES**, referentes à contratação de alimentação dos apenados.

Recebemos para análise o processo **SEI n.º 210108.000195.2020** referente ao fornecimento de alimentação preparada e distribuição pela empresa **PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, cujo Contrato n.º 57/2018, assinado em 27.11.2018, expirado, com validade de 180 dias.

O processo passou por diversos setores e, foi celebrado um Termo de Ajuste de Contas – TAC que não foi assinado, apesar dos esforços da SEAP em requisitar documentação à empresa, cujas exigências não foram cumpridas, mesmo assim, foram pagas as faturas.

Dentre nossas Recomendações, solicitamos a instauração de Sindicância para apuração dos fatos ora elencado no processo.

Até a presente data, obtivemos retorno quanto aos fatos ora apontados no processo.

#### **4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS**

Elencamos as Recomendações que foram emitidas pela Auditoria Geral do Estado – AGE e da Unidade de Controle Interno – UCI e seus respectivos desdobramentos.

Em última análise, feita pela AGE na Prestação de Contas Anual de 2020, foram doze principais indicações de Recomendações para a SEAP, a seguir:

<b>Item</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Status</b>
1.1 - Natureza jurídica da unidade jurisdicionada.	Ausência no p.p. da natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada	NÃO IMPLEMENTADA
1.2 - Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.	PCA/2020 – SEI 0120/000020/2020.	EM IMPLEMENTAÇÃO
3.1 - Receitas inferiores às previstas	Que sejam feitas análises profundas para se obter o valor real do que se possa arrecadar. (Item 1 dos Quadros 3 e 4 do PLANAT 2021)	NÃO IMPLEMENTADA
3.3 - Despesas de Exercícios Anteriores com baixa execução	Elaborar um planejamento das despesas que estão em condições de serem pagas, livres de pendências judiciais, PAR, Sobrestadas etc. (Item 2 dos Quadros 3 e 4 do PLANAT 2021)	NÃO IMPLEMENTADA
3.6 - Presença de saldos em contas que deveriam ter sido regularizadas	Que as receitas sejam redimensionadas sob uma ótica mais próxima da realidade.	EM IMPLEMENTAÇÃO
4.3-Ausência de assinaturas no Anexo – Contas Bancárias	Que o Demonstrativo venha devidamente assinado pelo responsável.	EM IMPLEMENTAÇÃO

4.4-Ausência de assinaturas no Anexo – Modelo 2 (Conciliações Bancárias)	Que o Demonstrativo venha devidamente assinado pelo responsável.	EM IMPLEMENTAÇÃO
4.7 Ausência do Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos	Que o Demonstrativo conste na PCA devidamente preenchido.	NÃO IMPLEMENTADA
5.1 - Saldos em conta não liquidados que deveriam ter sido regularizados	Regularizar os valores que se encontram desde 2016, totalizando R\$ 170.721.666,15. (Item 3 dos Quadros 3 e 4 do PLANAT 2021)	NÃO IMPLEMENTADA
5.6 - Diversas contas que necessitam serem analisadas	Regularizar as contas 799110301 e 7990302 que apresentam saldos.	NÃO IMPLEMENTADA
5.7 - Bens Móveis e Imóveis	Que as contas de Bens Móveis e Imóveis sejam atualizadas, suas Prestações de Contas possam ser devidamente prestadas em tempo hábil, obedecendo a legislação pertinente. (Item 4 do Quadro 3 do PLANAT 2021)	NÃO IMPLEMENTADA
5.8 - Outras informações de natureza patrimonial	Que os saldos contábeis possam ser movimentados, atualizados, obedecendo a legislação em vigor. (Item 4 do Quadro 3 do PLANAT 2021)	NÃO IMPLEMENTADA

Ao longo do Exercício de 2022, realizaremos trabalhos sobre o patrimônio e almoxarifado do Órgão, caso não ocorra motivos de força maior, como exemplo, a COVID-19 e suas variantes, bem como, o pessoal disponível saudável.

## **5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Sobre os fatos relevantes que impactaram o trabalho da auditoria interna, positivamente, podemos citar a equipe constituída pelos auditores: Leandro da Silva Silveira, Jorge Alberto de Oliveira Júnior e Claudia dos Santos (enquanto trabalhou conosco, até fevereiro de 2021 e retornou em outubro de 2021), profissionais que desempenharam suas funções com muita **competência** e **profissionalismo** (manifestação do Assessor Chefe da UCI). A Administração da Secretaria de Estado que possibilitou que trabalhássemos dentro dos padrões de auditoria, como por exemplo, independência no trabalho da auditoria “in loco” do Almoxarifado Central da SEAP, nos auxiliando no envio de viatura para realizar nosso trabalho.

Como fatores negativos, em decorrência da COVID-19 e suas variantes, mesmo trabalhando parcialmente em casa (“*home office*”) a equipe, alguns trabalhos foram inviabilizados ou diminuídos os seus escopos dos previamente planejados (vide item 2).

Observamos também, como outro fator negativo, a necessidade de treinamento dos servidores do Órgão, de outros setores, cujo conhecimento da estrutura do órgão, atribuições dos setores, no direcionamento do fluxo de processos, como também, o desconhecimento das “Linhas de Defesa na Administração Pública” (**RECOMENDAMOS** o vídeo “*O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública - TCE/PR e “As Três linha de Defesa – apostila disponível nesta UCI”*), nos sendo enviados processos inacabados em manifestações que outros setores deveriam opinar antes da UCI. Neste quesito, observamos uma melhora significativa neste fluxo após a nova gestão ter sido implantada, a partir de setembro de 2021.

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Apresentamos, a seguir, o quadro relacionando as capacitações realizadas no exercício por servidor.

<b>Auditor</b>	<b>Tema da Capacitação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>
Alexandre Mota Barbosa	Treinamento PLANAT 2021 (CGE/RJ);	02 horas	11/03/2021
	Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas – EAD/ECG (TCE/RJ)	30 horas	05/05/2021 a 25/06/2021
	59ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CONCERTJ;	24 horas	11/11/2021 a 13/11/2021
Jorge Alberto de Oliveira Júnior	Treinamento PLANAT 2021 (CGE/RJ);	02 horas	11/03/2021
	59ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CONCERTJ;	24 horas	11/11/2021 a 13/11/2021
Leandro da Silva Silveira	Treinamento PLANAT 2021 (CGE/RJ);	02 horas	11/03/2021
Claudia dos Santos	Treinamento PLANAT 2021 (CGE/RJ);	02 horas	11/03/2021

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe é pequena, apenas quatro servidores em 2021, e estamos em busca de um Auditor do Estado para reforçar esta UCI.

Em virtude da situação que se encontra nosso país, em especial, nosso estado do Rio de Janeiro, pela continuidade da pandemia da COVID-19, por novas variantes, deixamos de fazer cursos, eventos, mais ações “in loco”, como também, o trabalho diário, pois tivemos 75% dos servidores que atuam no quadro da UCI infectados, em 2021.

Lembramos que, o RANAT deve ser encaminhado a Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

(Original Assinado)

---

**Leandro da Silva Silveira**

Assistente COSEA/SEAP  
ID 4363779-5

(Original Assinado)

---

**Jorge Alberto de Oliveira Junior**

Coordenador de Supervisão  
ID n° 5097295-2

(Original Assinado)

---

**ALEXANDRE MOTA BARBOSA**

Assessor-chefe da Unidade de Controle Interno - SEAP  
Auditor do Estado - Id Funcional n.º 1961015-7 / CRC-RJ n.º 070093-7